FUNDO JURÍDICO PARA REGULAÇÃO DA UE SOBRE TRABALHO FORÇADO

Perguntas frequentes

O Freedom Fund criou o Fundo Jurídico PARA Regulação da UE sobre Trabalho Forçado (Fundo FLR da UE) para apoiar organizações da sociedade civil e sindicatos a "testar" diferentes elementos do FLR nos primeiros anos de sua plena aplicação.

O Fundo FLR da UE apoiará organizações a compilar evidências, enviar petições, dialogar com as autoridades da UE e realizar outras atividades relacionadas para aproveitar o potencial do FLR.

O Fundo FLR da UE tem como objetivo:

- Ajudar OSCs e sindicatos a testar o que funciona com o FLR;
- Apoiar iniciativas que usem o FLR como alavanca para impulsionar estratégias mais amplas de advocacy, campanha, jurídicas ou de organização de trabalhadores;
- Gerar impacto positivo para os trabalhadores e mudanças nas práticas empresariais;
- Usar os aprendizados para apoiar ações de advocacy pela melhoria do FLR e de leis semelhantes em outros lugares.

Solicitações de tradução adicionais:

Se precisar de tradução para outros idiomas, entre em contato pelo e-mail abaixo e faremos o possível para atender: supplychains@freedomfund.org.

Uma observação sobre barreiras linguísticas: as petições à UE só podem ser apresentadas em línguas oficiais da UE, entre elas inglês, francês, espanhol e português. Se isso dificultar sua candidatura ao Fundo FLR da UE, entre em contato conosco.

Quem pode se candidatar?

Organizações de direitos humanos, organizações da sociedade civil, grupos de monitoramento, sindicatos, grupos de trabalhadores e defensores e defensoras de direitos humanos que atuam individualmente.

Os candidatos devem demonstrar:

- Conhecimento comprovado sobre trabalho forçado no contexto do setor privado/cadeias de suprimento; e
- Experiência prévia *ou* interesse em usar, em seu trabalho, estratégias de responsabilização corporativa nas cadeias de suprimento.

Acolhemos candidaturas de organizações sediadas no Sul Global ou de parcerias entre grupos do Sul Global e do Norte Global. Nas candidaturas conjuntas, esperamos que os parceiros do Sul Global participem efetivamente da concepção da estratégia e que as estratégias do projeto reflitam os objetivos estratégicos de ambas as organizações.

Parceiros atuais do Freedom Fund podem se candidatar?

Sim, parceiros atuais do Freedom Fund podem se candidatar caso o apoio que já recebem do Freedom Fund não abranja a área do projeto.

Não tenho expertise técnica sobre o FLR da UE. Ainda posso me candidatar?

Sim. As organizações que desejam se candidatar, mas acreditam que talvez **não tenham a expertise técnica para conduzir o processo do FLR e apresentar uma petição, devem entrar em contato com o Freedom Fund o quanto antes,** antes do fim do prazo. O Freedom Fund poderá indicar organizações especializadas no FLR da UE para dar apoio.

O Fundo tem restrições geográficas?

Não, esta é uma chamada global de propostas. Organizações de qualquer país podem se candidatar, e as estratégias dos projetos podem tratar de trabalho forçado em qualquer país.

Como mencionado acima, acolhemos candidaturas de organizações sediadas no Sul Global ou de parcerias entre grupos do Sul Global e do Norte Global. Nas candidaturas conjuntas, esperamos que os parceiros do Sul Global participem efetivamente da concepção da estratégia e que as estratégias do projeto reflitam os objetivos estratégicos de ambas as organizações.

O Fundo vai considerar candidaturas para investigações inteiramente novas sobre trabalho forçado?

Não. Nesta rodada do Fundo, **não financiaremos projetos que exijam investigações inteiramente novas com entrevistas a trabalhadores.** Isso se deve ao volume significativo de recursos necessário e aos possíveis riscos de salvaguarda para os trabalhadores e as OSCs envolvidas. Nesta fase inicial de "teste" do FLR, consideramos inadequado gerar esse ônus e esse risco.

Financiaremos apenas estratégias de petição que envolvam o **uso de evidências existentes** ou a **atualização de evidências anteriores** de trabalho forçado.

Isso inclui financiar investigações voltadas a atualizar evidências já obtidas em investigações de campo anteriores. Esse apoio valerá para casos em que já exista acesso aos trabalhadores e em que ampliar o contato não gere riscos significativos de salvaguarda e

segurança. Todas as doações estarão sujeitas a uma avaliação de risco minuciosa e a um plano de mitigação.

Minha proposta de projeto envolve questões específicas de confidencialidade. Ainda posso enviá-la?

Sim. Os projetos financiados receberão apoio adicional ou um orçamento de cerca de US$ 5.000 para lidar com questões específicas de segurança ou salvaguarda.

Entre em contato conosco pelo e-mail supplychains@freedomfund.org e criaremos um canal de comunicação seguro para tratar de qualquer questão de confidencialidade.

Minha proposta de projeto precisa mostrar um vínculo com a UE?

Sim. Os candidatos **devem apresentar evidências básicas de que a petição proposta se refere a um produto vendido na UE.**

Os candidatos **não precisam estabelecer vínculos detalhados na cadeia de suprimento**. No entanto, antes de enviar a candidatura ao Freedom Fund, basta que os candidatos verifiquem se há algum indício de que o produto é comercializado na UE.

Alguns exemplos:

- O produto aparece em um site que vende para clientes da UE;
- O fornecedor lista uma empresa da UE entre seus clientes;
- Dados comerciais indicam que a UE importa esse produto do país em questão.

Colocaremos os projetos financiados em contato com organizações que possam ajudar a detalhar os vínculos na cadeia de suprimento.

Haverá novas oportunidades de candidatura ao Fundo no futuro?

Pretendemos realizar pelo menos duas rodadas do Fundo FLR da UE. A primeira rodada será para doações concedidas em 2027, e prevemos financiar de quatro a cinco projetos nesta rodada. Prevemos lançar a segunda rodada em 2028.

Qual será o valor das doações do Fundo? E quantas doações serão concedidas?

As propostas de orçamento devem ficar entre US$ 50.000 e US$ 75.000, incluindo 15% de custos indiretos. Prevemos financiar de quatro a cinco projetos nesta rodada.

Quando receberei notícias sobre as próximas etapas?

O prazo para envio da Manifestação de Interesse (EOI) é 5 de janeiro de 2027, às 12h (meio-dia) GMT (9h no horário de Brasília).

O Freedom Fund convidará as organizações cujas EOIs forem pré-selecionadas a enviar uma proposta completa em 29 de janeiro de 2027, com prazo para envio da proposta completa até 15 de março de 2027.

Tenho uma dúvida que não foi respondida acima. Com quem devo falar?

Em caso de dúvidas, entre em contato conosco: supplychains@freedomfund.org.